

EDITAL Nº 09/2023 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 e 251/2017 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2023, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **07 a 20 de julho de 2023**.

1. DA INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para inscrição como Aluno Especial 2º semestre 2023, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, **no período de 07 a 20 de julho de 2023**, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

1.1.1. cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

1.1.2. histórico da graduação (para candidato ao mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato ao doutorado).

Os arquivos deverão estar em arquivo único PDF.

1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

1.3. As vagas disponíveis por disciplina estão definidas no quadro abaixo, sendo que o Professor responsável pela disciplina, fará a seleção, mediante análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar, e confirmará o aceite ou não do candidato, após o aceite e publicação de Edital com resultado, o candidato deverá efetuar a devida matrícula.

Disciplina	Vagas	Linha de Pesquisa	Docente
Teorias do Desenvolvimento Rural	10	Domínio Conexo	Alessandra Matte
Cadeias Produtivas Agrícolas e Agroindustriais	10	Inovações Sócio tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Indicadores de Sustentabilidade em Sistemas de Produção Agropecuária	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Nardel Luiz Soares da Silva
Gestão, Tecnologia Social e Sustentabilidade (aulas no Campus de Cascavel)	10	Inovações Sócio tecnológicas e Ação Extensionista	Gesyler Rogis Flor Bertolini
Educação Ambiental e Sustentabilidade	10	Domínio Conexo	Irene Carniatto de Oliveira
Campesinato e Reforma Agrária	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Djoni Ross
Juventude e Sucessão Rural	10	Juventude e Sucessão Rural	Valdecir José Zonin

1.4. O resultado da seleção será publicado em Edital no dia **28 de julho de 2023**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. Os horários de aula das disciplinas do 2º semestre/2023 (ministradas de forma presencial), estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgdrs/informacoes/discentes/horario-de-aulas>

2. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos selecionados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner - legível) exclusivamente para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 31 de julho a 04 de agosto de 2023, para efetivação da matrícula, em arquivo único PDF, seguintes documentos:

2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:

– Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel – Formulários (documentos e formulários);

– Cópia do RG (PDF/Scanner);

– Comprovante da taxa de **matrícula** nas disciplinas (**pagto deverá ser feito apenas após ter sido selecionado para matrícula**), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via PIX para **FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 02.649.976/0001-15**, acessando o link <https://www.fundecamp.org/ppgdrs-inscri%C3%A7%C3%A3o>, clicando sobre o QR-Code correspondente, ou depósito bancário no Banco SICOOB (756), agência nº 4385-0, conta corrente 16.815-7, CNPJ 02.649.976/0001-15 - Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP;

1. matrícula em uma disciplina – R\$ 190,00;
2. matrícula em duas disciplinas – R\$ 380,00;
3. matrícula em três disciplinas – R\$ 570,00;
4. matrícula em quatro disciplinas – R\$ 760,00.

2.1.2. PARA MESTRADO:

- Cópia do diploma de Graduação (PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico de Graduação (PDF/Scanner).

2.1.3. PARA DOUTORADO:

- Cópia do diploma do Mestrado (PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico do Mestrado (PDF/Scanner).

2.1.4. Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.

Marechal Cândido Rondon, PR, 06 de julho de 2023.



Prof. Dr. Armin Feiden
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 0988/2023 – GRE

Anexo I – Edital 09/2023-PPGDRS, de 06 de julho 2023.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2023

Nome Completo: _____
Cidade: _____ UF: _____ País _____
Fone: () _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____ SSP _____
Outros dados:
1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____
Nome da Instituição: _____
2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____
Nome da Instituição: _____
Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

Disciplinas Matriculadas	M	D

Mestrado (M) Doutorado (D)

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno